

PORTARIA Nº 1.046/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.055680/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. FAUSTO VILAS BOAS CARDONA, CRM/DF 16353, MC 207, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Life Cor Cardiologia LTDA, Setor SHC/SW 105 - Bloco A, SNº, Setor Sudoeste, RA Sudoeste/Octogonal, Salas 22, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 ... 54, 55, 56, 59 - Parte A - Pavimento Superior, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA